

À

CESAMA – COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA/MG

Ref.: Orçamento Estimativo de Compra Direta

Prezados Senhores,

GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.157.268/0001-20, com sede no endereço Rua A, nº 136, Bairro Jardim Imperial, cidade de Cruzeiro - SP, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A) GABRIEL GUEDES ZINANI**, RG nº 45.959.719-X e CPF nº 355.674.528-7, DECLARA:

"DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU SER CONTRATADO PELA CESAMA"

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Cesama a empresa:

I. cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da Cesama;

II. esteja cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e contratar aplicada pela Cesama;

III. declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou por Município de Juiz de Fora/MG, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV. constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V. cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI. constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII. cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII. que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea."



CNPJ 03.157.268/0001-20

INSCR. EST. 282.057.030.118

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I. a contratação do próprio empregado ou dirigente da Cesama, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II. a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente da Cesama;

b) empregado de Cesama cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do ente público.

III. cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Cesama há menos de 6 (seis) meses.

Cruzeiro, 10 de outubro de 2022.

Nome: GABRIEL GUEDES ZINANI

RG: 45.959.719-X